



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN
Rua Amazonas, 170 - fone/fax: 41-3632-1642
CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

Requerimento Nº 19 /2026

Exmos. Srs
Vereadores e Vereadoras

Assunto: Solicitação de informações sobre a não implantação do Cartão Alimentação no município.

Senhor Presidente,

Os vereadores que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, solicitando as seguintes informações:

Considerando que foi aprovado por esta Casa Legislativa, no ano de 2025, projeto de lei que institui o benefício do Cartão Alimentação em substituição à distribuição de cestas básicas físicas;

Considerando que a medida visa modernizar o atendimento social, garantir maior dignidade às famílias beneficiadas e fomentar o comércio local;

Requer:

1. Qual o motivo da não implantação do Cartão Alimentação até a presente data?
2. Em que fase se encontra o processo de implementação do referido benefício?
3. Existe previsão oficial para o início da distribuição do Cartão Alimentação à população?
4. Quais medidas já foram adotadas pela Secretaria responsável para viabilizar a execução do programa?
5. Há algum impedimento técnico, jurídico ou orçamentário que esteja atrasando a implantação? Em caso positivo, detalhar.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642


CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

Justificativa:

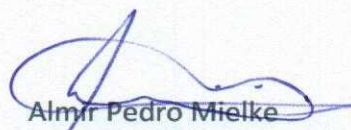
O presente requerimento tem como objetivo exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo, garantindo transparência na execução de políticas públicas já aprovadas por esta Casa. A implantação do Cartão Alimentação é de grande relevância social, pois impacta diretamente famílias em situação de vulnerabilidade, sendo fundamental compreender os motivos do atraso e buscar soluções para sua efetiva implementação.

Nestes termos, pede deferimento.

Saia das Sessões, 06 de maio de 2026.


Maria Edilene Kurovski Lenchow
Vereadora


Simone Aparecida V. Portela Rauen
Vereadora


Almir Pedro Mielke
Vereador/presidente